



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO NOÇÕES BÁSICAS DO EXCEL.**  
**EDITAL Nº 09/2017**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Santa Maria da Boa Vista, torna pública a abertura das inscrições para **Curso Noções Básicas do Excel** na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 20 horas, conforme o disposto a seguir:
- II. O curso tem por objetivo:  
  
Capacitar o participante a elaborar planilhas utilizando formatações, realizar cálculos com fórmulas e funções, bem como a construção de gráficos em 2 e 3 D.
- III. Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

**2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO**

O presente edital destina 20 vagas ao curso, os (as) interessados (as) podem ser pessoas a partir de 18 anos de idade, pertencentes ao Município de Santa Maria da Boa Vista.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **04/05 a 09/05/2017**. Os (as) interessados (as) deverão comparecer pessoalmente ou através de procurador (a) ao IF SERTÃO-PE Campus Santa Maria da Boa Vista, localizado à Rua Dr. Souza Filho, Centro, Santa Maria da Boa Vista-PE, no horário das 8h:00 às 11h30 e das 14:00h às 17:00h.

**3.1 Documentação para inscrição:**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia e original do CPF;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado;
- e) Registro de Cadastro nos Programas Sociais (quando houver).

**4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Estar regularmente matriculado no curso Técnico Subsequente de Edificações;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

- c) Apresentação de toda documentação constante no item 3.1 deste certame no ato da inscrição.

#### 5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 17 de Maio de 2017 e serão ministradas no IF Sertão-PE Campus SMBV.

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
IF Sertão-PE Campus SMBV	Noturno	18:00h às 20:30h	17/05/2017
IF Sertão-PE Campus SMBV	Noturno	18:00h às 20:30h	24/05/2017
IF Sertão-PE Campus SMBV	Noturno	18:00h às 20:30h	31/05/2017
IF Sertão-PE Campus SMBV	Noturno	18:00h às 20:30h	08/06/2017
IF Sertão-PE Campus SMBV	Noturno	18:00h às 20:30h	14/06/2017
IF Sertão-PE Campus SMBV	Noturno	18:00h às 20:30h	15/06/2017
IF Sertão-PE Campus SMBV	Noturno	18:00h às 20:30h	21/06/2017
IF Sertão-PE Campus SMBV	Noturno	18:00h às 20:30h	28/06/2017

#### 6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- O que é o Excel;
- Criando Planilhas;
- Impressão de planilhas;
- Fórmulas e funções;
- Gráficos;
- Gerenciando dados;
- Uso de elementos gráficos.

#### 7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

1. Maior idade;
2. Candidatos (as) pertencentes a família de baixa renda;
3. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**8. RESULTADO E MATRÍCULA**

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/san-editais?id=4150> e no mural do campus Santa Maria da Boa Vista.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Santa Maria da Boa Vista, nos dias 15 e 16 de Maio de 2017, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

**9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
03/05	Publicação do Edital	Site e mural institucional.	Até 17h:00
04/05 a 09/05	Inscrição	Secretaria de controle acadêmico.	08h:00 as 11h:30 e 14h:00 as 17h:00
10/05	Publicação das inscrições deferidas	Site e mural institucional.	Até 17h:00
10/05	Divulgação resultado parcial da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h:00
10/05 a 12/05	Período para interposição de recurso	Secretaria de controle acadêmico.	08h:00 as 11h:30 e 14h:00 as 17h:00
15/05	Divulgação resultado final da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h:00
15 a 16/05	Realização de matrícula	Secretaria de controle acadêmico.	08h:00 as 11h:30 e 14h:00 as 17h:00
17/05	Início das aulas	IF Sertão Campus Santa Maria da Boa Vista	18h:00 às 20:30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

---

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Caberá a **comissão do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada, instituída pela portaria 007/04/2017** deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas a Direção Geral do campus Santa Maria da Boa Vista para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Santa Maria da Boa Vista, 03 de Maio de 2017.

**Mauricene de Paula Lima**  
**Diretora-Geral *Pro tempore***  
**Portaria nº 584/2016**

## ANEXO I (MODELO)

### PROCURAÇÃO

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) O SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo, JUNTO À IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, PODENDO EM MEU NOME, ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

#### **ATENÇÃO:**

##### **1. DEVEM ACOMPANHAR A PROCURAÇÃO:**

- Cópia Documento de Identidade e CPF
- Documento de Identidade e CPF do procurador (originais e cópias – a serem autenticados no momento da solicitação, por funcionário IF Sertão)

##### **2. NÃO PRECISA RECONHECER FIRMA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSO FIC**

<b>CURSO:</b>								
<b>TURNO:</b>				<b>TURMA:</b>				
<b>NOME:</b>								
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	___/___/___			<b>SEXO:</b>				
<b>CPF:</b>			<b>RG:</b>			<b>Data Expedição:</b>	___/___/___	
<b>ORGÃO EXP.</b>			<b>NATURALIDADE:</b>				<b>UF:</b>	
<b>NACIONALIDADE:</b>								
<b>NOME DO PAI:</b>								
<b>NOME DA MÃE:</b>								
<b>ENDEREÇO:</b>						<b>Nº:</b>		
<b>BAIRRO:</b>					<b>CEP:</b>			
<b>CIDADE:</b>						<b>UF:</b>		
<b>TELEFONE 1: ( )</b>				<b>TELEFONE 2: ( )</b>				
<b>E-MAIL:</b>								
<b>Pertence a família de baixa renda</b>	( ) Sim		( ) Não					

**Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) Candidato (a)**

\_\_\_\_\_  
**Responsável pela Inscrição (IF Sertão)**

Santa Maria da Boa Vista-PE, \_\_\_/\_\_\_ de 2017.

-----  
**Comprovante de Inscrição**

<b>Nome do (a) candidato (a):</b>								
<b>Curso:</b>								
<b>Data da Inscrição:</b>	___/___/2017		<b>Início Curso:</b>	___/___/2017		<b>Horário:</b>	__:__h	
<b>Responsável pela Inscrição:</b>								



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

---

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC**

**Instruções:**

1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº \_\_\_\_\_
3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Santa Maria da Boa Vista

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente

**PARECER DA COMISSÃO**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão (Portaria 007/04/2017)